INDICAÇÃO Nº CM 317/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis junto aos proprietários de imóveis (lotes de terreno), localizados na Rua Capitão Domingos, ao lado do nº 100, esquina com Rua Rosa Viterbo, Bairro Antônio Fonseca, aplicando-se o disposto na Lei nº 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No local há lotes de terreno que estão em situação de abandono, pois a vegetação está alta, sujos e sem muros, descumprindo a legislação vigente. Ainda, a vegetação e sujeira nos mencionados lotes, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também torna-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde aos moradores, sendo necessárias as providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar os proprietários dos imóveis para providenciarem limpeza e construção de muro, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017, ou se for o caso, configurando-se o abandono, a aplicação do Art. 1.276 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Divinópolis, 03 de Junho de 2020

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos